

Descrição da Imagem abaixo: Logo da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



Cartilha de orientação sobre os principais benefícios e direitos das pessoas com deficiência.

Florianópolis, novembro de 2022.

Para ir direto para o benefício/direito de seu interesse aperte: o botão Ctrl + click no item selecionado para seguir.

SUMÁRIO

Apresentação	03
Passe livre interestadual	04
Passe livre intermunicipal	04
Passe livre municipal Florianópolis	05
Carteira de identidade com simbologia de pessoa com deficiência	05
Credencial vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência	06
Reserva legal (Lei das cotas) no ensino superior, técnico e tecnólogo, bem como no mercado de trabalho e em concursos públicos	08
Benefício de prestação continuada	08
Isenção de imposto de renda	09
Isenção de IOF ou IPI	09
Isenção de IPTU	10
Meia entrada em eventos culturais, artísticos ou esportivos	10
CAD único	10
Tarifa social de energia elétrica	10
Tarifa social de abastecimento de água	11

APRESENTAÇÃO:

Este documento foi criado como parte do projeto de intervenção da estudante e estagiária de Serviço Social na ACIC, Paloma Kiara Mate, com a supervisão da assistente social e também supervisora de campo Karine Amorim dos Anjos. Tem como finalidade reunir informações referentes ao acesso de benefícios e direitos a serem acessados por pessoas com deficiência. Neste documento reunimos algumas informações importantes que podem facilitar o acesso aos serviços.

Toda pessoa com deficiência tem por lei, garantidos alguns direitos válidos em todo território nacional, são eles: *atendimento preferencial em estabelecimentos públicos e privados, pagamento de meia entrada em eventos de cultura esporte e lazer, cotas para acesso a universidades públicas, prioridade na tramitação de processos judiciais, impostos reduzidos para a compra de carro e moradia, isenção de imposto de renda. É direito da pessoa com deficiência visual ocupar qualquer espaço público ou privado com seu cão guia, sendo a entrada deste livre em qualquer ambiente.*

Para garantir o acesso a estes serviços a pessoa com deficiência necessita de alguns documentos que comprovem a sua deficiência e em sua maioria laudos médicos que atestem patologia, CID da doença e no caso da pessoa com deficiência visual é necessário constar informações referentes acuidade visual e/ou campo visual do (a) usuário (a).

Alguns serviços pedem ainda alguns laudos em modelos específicos, disponibilizados pelo órgão responsável pela sua liberação.

Ressalta-se aqui que alguns benefícios são válidos apenas para municípios específicos, então sinalizaremos sempre que o serviço em questão tenha uma abrangência restrita.

As informações contidas neste documento em sua maioria contemplam os municípios da grande Florianópolis, mas algumas empresas, como CASAN e CELESC atuam em âmbito estadual, sendo os seus benefícios válidos para todos os municípios em que atuam.

É relevante dizer ainda, que as informações contidas neste documento podem sofrer alterações sem aviso prévio pelos órgãos responsáveis pela formulação e gerenciamento destes benefícios.

Passe livre interestadual:

Garante às pessoas com deficiência a gratuidade no transporte coletivo interestadual. Pode ser solicitado via site ou então via correios. Para acessar o benefício é necessário que o usuário tenha renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita, além de deficiência comprovada por meio de atestado/relatório médico.

Para solicitar de forma online acesse <https://passelivre.infraestrutura.gov.br/spl/login.html>, preencha as informações solicitadas e anexe os documentos abaixo listados.

Documentos necessários: Atestado da equipe multiprofissional emitidos há no máximo um ano (Atestado padrão do Passe Livre disponível no site), 1 foto 3x4 colorida com fundo branco, cópia do documento de identificação. Caso haja necessidade de um acompanhante, deve constar a necessidade de acompanhamento para sua locomoção no atestado médico, bem como enviar os dados de identificação e renda da pessoa que irá acompanhá-lo.

Para solicitar de forma manual é necessário realizar o preenchimento dos formulários disponíveis no site <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/conteudo/formularios-para-requisicao-passe-livre>, e enviar os documentos abaixo listados para o endereço: Agência Nacional de Transportes Terrestres Setor B Clubes Esportivos Sul - SCES Trecho 3, lote 10, Projeto Orla, Polo 8, CEP: 70200-003, Brasília/DF

Documentos necessários: Atestado da equipe multiprofissional emitidos há no máximo um ano (Atestado padrão do Passe Livre), Formulário para requerimento de beneficiário, 1 foto 3x4 colorida com fundo branco, cópia do documento de identificação. Caso haja necessidade de um acompanhante, deve ser solicitado por meio de preenchimento do formulário para requerimento de acompanhante, bem como esta informação deve constar no atestado médico.

Importante: Para a solicitação de forma online não há custos, já a solicitação feita pelo correio tem o custo das taxas de envio que são custeadas pelo usuário que solicita.

Este benefício é válido em âmbito nacional.

Passe livre intermunicipal:

Garante a gratuidade no transporte intermunicipal do estado de Santa Catarina para pessoas com deficiência. Deve ser solicitado de forma presencial.

Documentos necessários: Carteira de identidade e CPF do usuário que solicita o benefício, comprovante de residência, documento que comprove a deficiência. Caso necessite de acompanhante é necessário apresentar o documento de CPF do mesmo.

Endereço para solicitação: Residentes na Grande Florianópolis podem solicitar no setor de passe livre da Fundação Catarinense de Educação Especial, na rua Paulino Pedro Hermes, 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José. Horário de atendimento ao público: de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h. Contato telefônico: (48) 3664-4948 / (48) 3664-4946 E-mail: passelivre@fcee.sc.gov.br.

Pacientes renais crônicos devem procurar a Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina (APAR): Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183, Ceisa Center - Bloco A - Salas 305/307 - Centro / Florianópolis Telefone: (48) 3224-9286.

Residentes em outras regiões do estado podem consultar a lista de instituições credenciadas para o recebimento dos documentos no site da FCEE.

Este benefício é válido em âmbito estadual

Passe livre municipal Florianópolis:

Garante a gratuidade no transporte coletivo das linhas que atendem o município de Florianópolis. A solicitação deve ser feita de forma presencial na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, ao lado do SETUF.

Documentos necessários: Documento de identificação, comprovante de residência e laudo médico que ateste a deficiência contendo a patologia, o CID da doença e o detalhamento da acuidade visual e/ou campo visual.

Endereço para solicitação: Avenida Paulo Fontes, Terminal Integrado do Centro (TICEN), ao lado do Setuf, Centro. Telefone: (48) 3222-1457. Horário de atendimento: de segunda à sexta das 08h às 18h.

Este benefício tem vigência em âmbito municipal.

Carteira de identidade com simbologia de pessoa com deficiência:

É um documento que apresenta informações para auxiliar na comprovação da deficiência, facilitando o acesso a alguns serviços.

Documentos necessários: Para renovação da identidade com as novas informações é necessário levar o documento antigo e todos os documentos originais os quais deseja inserir as informações, como carteira de trabalho, título de eleitor, certificado militar e etc. Para novos registros devem-se observar os documentos necessários solicitados pelo órgão responsável. Para as questões médicas o Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina disponibiliza um modelo padrão para preenchimento, além disso, é necessário que o usuário leve exames médicos que comprovem as informações de saúde a serem anexadas no documento, não sendo aceitos documentos sem confirmação médica.

Endereço para solicitar: O agendamento deve ser feito de forma online pelo site <http://agendamento.igp.sc.gov.br/protocoloavisopreemissaorg.aspx>. Neste momento o usuário irá escolher local e data para realizar de forma presencial o seu atendimento e assim levar seus documentos para dar início ao processo.

Este serviço é ofertado pelo estado de Santa Catarina, mas assim como os demais documentos de identidade ele tem validade em todo território nacional.

Credencial vaga de estacionamento reservada para pessoa com deficiência:

Este é um benefício que permite que a pessoa com deficiência estacione o veículo em vagas preferenciais, sendo a credencial da pessoa e não do veículo, sendo assim mesmo que o usuário não possua carro ou não dirija ele pode sempre que estiver de carona com alguém utilizar este benefício. Sua abrangência é de âmbito nacional, porém deve ser solicitado no município em que a pessoa reside.

Documentos necessários: CPF, RG, comprovante de residência atualizado (no mínimo três meses), formulário médico com assinatura do médico comprovando a necessidade.

Florianópolis:

Endereço para solicitar: Pode ser solicitado de forma presencial no endereço: Avenida Rio Branco, nº 611, térreo ou pelo site <http://portalrastreadabilidade.pmf.sc.gov.br/ptlPMF/abrirCadastroProcesso.do?assunto=5082>

Biguaçu:

Endereço para solicitar: Pró-cidadão, Rua Lúcio Born, nº 12, bairro Centro, Biguaçu. De segunda a sexta das 9h às 18h. Contatos: (48) 3094-4121 e-mail: procidadeo@bigua.sc.gov.br

São José:

Endereço para solicitar: Avenida Acioni Souza Filho, nº 403 - Centro - São José.

Horário de atendimento: 13h às 19h.

Palhoça:

Endereço para solicitar: Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Palhoça Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289, Pagani, Palhoça/SC. Horário: Das 7h30 às 19h. Contato: (48) 3279-1761 / 3279-1841.

Documentos necessários em Palhoça: Cópia do RG, cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (Máximo 3 meses) e em nome do requerente e/ou declaração registrada em cartório e/ou certidão de casamento para comprovar que mora no município de Palhoça, laudo médico atualizado contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) da referida incapacidade, requerimento de solicitação a ser preenchido no setor de Protocolo Central desta Prefeitura.

Importante: O requerente pode ser representado por outra pessoa, desde que a assinatura seja do requerente ou de seu procurador, junto com procuração.

Para acompanhamento da solicitação o usuário deve acessar o site https://palhoca.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/19/padrao/1/loa_d/1 utilizando o número de protocolo.

Porto belo:

Documentos necessários: Documento de identificação com foto, caso o/a usuário/a seja menor de idade será necessário o documento de identificação dos pais e laudo médico contendo o CID. Observações: Não é necessário um modelo de laudo específico. A credencial fica pronta na hora. Outra pessoa pode fazer a solicitação para a pessoa com deficiência, caso a mesma não consiga se deslocar até o endereço.

Endereço para solicitar: Pode ser solicitada pessoalmente no endereço: Avenida Governador Celso Ramos, número 2006, Porto Belo - SC, 88210-000.

Pode ser solicitada também de forma online no e-mail: transito@portobelo.sc.gov.br os documentos devem ser enviados em PDF legível. Horário de atendimento: Das 08h00 às 14h00.

Imaruí:

Documentos necessários: duas fotos, CPF, RG, comprovante de residência, laudo médico com CID e CNH (pode ser de outra pessoa).

Endereço para solicitar: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro, Imaruí - SC, 88770-000. Prefeitura de Imaruí. Horário de atendimento: Das 08h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira

As credenciais de estacionamento independente do município onde foram solicitadas tem validade em todo território nacional.

Reserva legal (Lei das cotas) no ensino superior, técnico e tecnólogo, bem como no mercado de trabalho e em concursos públicos:

Garante que uma porcentagem de vagas seja destinada para o público de pessoas com deficiência.

Como solicitar: Deve-se verificar nos editais das redes de ensino como se dará o cadastro para a pessoa com deficiência, bem como nas empresas quais são as vagas destinadas para este público e quais os documentos e procedimentos necessários e assim então se candidatar às vagas reservadas.

Benefício válido em âmbito nacional.

Benefício de prestação continuada:

É um benefício no valor de um salário mínimo por mês oferecido à pessoa com deficiência de qualquer idade que comprove que a sua deficiência lhe causa impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo que a impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para acessar o benefício é necessário que a renda seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, per capita. É necessário também que o usuário e sua família estejam devidamente cadastrados no Cadastro Único.

Documentos necessários: CPF do usuário a ser beneficiado e dos demais familiares que moram na mesma residência.

Onde solicitar: O requerimento do BPC é realizado nos canais de atendimento do INSS, pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo), pelo site <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou aplicativo de celular “**Meu INSS**”. Pode ser feito, também de forma presencial nas Agências da Previdência Social (APS).

Benefício válido em âmbito nacional.

Saque FGTS para aquisição de prótese ou órtese: Permite ao trabalhador com deficiência utilizar do valor do FGTS para compra de prótese ou órtese.

Documentos necessários: Laudo de Avaliação deficiência física ou sensorial, fornecido pelo médico que acompanha o tratamento do paciente, emitido no endereço www.conectividadesocial.caixa.gov.br/medicos onde conste o nome da doença e o código da Classificação Internacional de Doenças – CID respectivo, o tipo e o nível da deficiência, o código da órtese e/ou prótese, o nº de inscrição no CRM ou RMS, e a assinatura sob carimbo/identificação do médico. Documento de identificação oficial do trabalhador ou diretor não empregado; e CTPS na hipótese de saque de trabalhador; ou Ata da assembleia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado; cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial. Os documentos devem ser apresentados

em via original; e cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP/NIT; ou inscrição de contribuinte individual junto ao INSS para o doméstico não inscrito no PIS/PASEP.

Onde solicitar: Em agências da Caixa Econômica Federal.

Mais informações no site: <https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/aquicao-ortese-protese/Paginas/default.aspx>

Benefício válido em âmbito nacional.

Isonção de imposto de renda:

Permite que a pessoa com deficiência seja isenta do pagamento do imposto de renda.

Documentos necessários: CPF e laudos médicos e/ou exames que comprovem a doença.

Como solicitar: A solicitação é realizada nos canais de atendimento do INSS, pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo), pelo site <https://meu.inss.gov.br/#/login> ou aplicativo de celular “Meu INSS”. É necessário que o usuário seja aposentado.

Benefício válido em âmbito nacional.

Isonção de IOF ou IPI:

Permite que a pessoa com deficiência obtenha isonção do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações Financeiras.

Documentos necessários: Documento de identificação, laudo médico que ateste a deficiência (modelo próprio).

Onde solicitar: Poder ser solicitado de forma online pelo site <https://www.sisen.receita.fazenda.gov.br/sisen/loginUsuario.jsf> ou diretamente com a concessionária de preferência.

Benefício válido em âmbito nacional.

Isenção de IPTU:

É um benefício que isenta a cobrança do Imposto Predial Urbano para pessoas com deficiência. Por não haver uma legislação nacional que garanta a isenção do IPTU, é necessário verificar na prefeitura do seu município se este direito está disponível na sua região.

Em Florianópolis esta isenção pode ser solicitada através do site: <https://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=4950>

Meia entrada em eventos culturais, artísticos ou esportivos:

Garante que a pessoa com deficiência o desconto de 50% no valor de ingressos em eventos.

Cabe a cada local definir os critérios para a confirmação da deficiência, sendo possível a necessidade de apresentar laudo médico que comprove as informações.

Direito válido em âmbito nacional.

CAD único:

Tem como objetivo gerar cadastro para facilitar o acesso em benefícios da assistência social em todas as esferas públicas. Para acessar este serviço o usuário deve se enquadrar no critério de renda, sendo o valor menor ou igual ao de ½ salário mínimo per capita ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. É necessário realizar atualização cadastral a cada 02 anos ou caso tenha ocorrido alteração em alguma informação prestada anteriormente.

Documentos necessários: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, carteira de trabalho de todos os maiores de 18 anos mesmo que não esteja assinada, comprovante de renda, certidão de nascimento, atestado de frequência escolar atualizado, também para crianças de creches e núcleos de educação infantil. (validade de 30 dias). Devem ser apresentados os documentos de todos os moradores da residência.

Onde solicitar: O usuário deve entrar em contato com o CRAS da sua região.

Tarifa social de energia elétrica:

Tem como objetivo garantir a redução no valor da tarifa de energia elétrica.

Documentos necessários: Número do NIS/CADÚNICO em caso de baixa renda.

Número do BPC em caso de pessoa com deficiência.

Onde solicitar: Diretamente pelo telefone 08000480120 da CELESC. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 16h.

Estas informações valem para os municípios abastecidos pela CELESC.

Tarifa social de abastecimento de água:

CASAN: Tem como objetivo garantir a redução no valor da tarifa de água.

Documentos necessários: Documento de identificação, CPF, RG ou CNH. Comprovante de renda familiar igual ou inferior a 2 salários mínimos. Inscrição no CadÚnico e formulário para requerimento de tarifa social (modelo próprio).

Endereço para solicitar: Verificar a central de atendimento de referência ao seu bairro.

Informações válidas para municípios atendidos pela CASAN

SAMAE Palhoça: Tem como objetivo garantir a redução no valor da tarifa de água. Como critério de acesso o usuário deve possuir renda familiar até 01 (um) salário mínimo, residir em casa até cinquenta metros quadrados (50m²) e com ligação de água devidamente regularizada. Residir em Palhoça no mínimo há 01 (um) ano. Não possuir dívidas pendentes com o SAMAE Palhoça e possuir hidrômetro somente para uma casa. Não possuir veículo automotivo (ex: carro ou moto).

Documentos necessários: Documento de identidade, CPF, fatura de água, comprovante de renda ou certidão negativa do INSS, número de identificação social - NIS.

Onde solicitar: De forma online pelo e-mail servicosocialsamae@gmail.com

Este serviço não é destinado para a pessoa com deficiência, seu critério de participação é a renda.

Informações válidas para os municípios atendidos pela SAMAE.